



Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis  
Calçada João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - CEP: 49.600-000. Email: 2oficiodores@gmail.com - Fone: 9.9943-5226  
Arnon Matos Pereira - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CNM: 110379.2.0003835-23 - Livro: 2-V

Folha 001

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
N. S. DAS DORES - SE  
LIVRO Nº. 2-V Folhas 156  
REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL  
Ano de 1 985 Fls156

MATRICULA N. 3.835 - Feita em data de 21 de agosto de 1 985, do imóvel assim identificado: - UM LOTE DE TERRENO, demarcado, medindo 11ms00 de largura, frente e fundo por 30ms00 de comprimento ambos os lados, desmembrado do imóvel situado à RUA JACKSON DE FIGUEIRÊDO, nesta Cidade, confinando-se pelo Oeste, com a mesma Rua Jackson de Figueirêdo; pelo Norte, com a Prefeitura Municipal desta Cidade; pelos lados do Sul e Leste, com os Outorgantes Vendedores.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Sr. OSCAR ANDRADE, agricultor e criador e sua mulher Dona MARIA ALICE DE ANDRADE, do lar, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores do CPF.021.616.135-53.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 05-648 as folhas 151 v., do Livro nº 02-C, de "registro Geral em data de 02 de dezembro de 1 982. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial *[Assinatura]*

REGISTRO Nº 01 - 3.835 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada por estas notas no Livro nº 05-F, as folhas 24 e v., em data de 19 de agosto de 1 985, o imóvel constante da presente matrícula, foi por Dona NADJA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, bancária, residente e domiciliada na Avenida 07 de setembro, 812, Bairro Getúlio Vargas na Capital do Estado de Sergipe, portadora do CPF.217.000.605-20, de passagem por esta Cidade, adquirido por compra feita ao sr. OSCAR ANDRADE, agricultor e criador e sua mulher Dona MARIA ALICE DE ANDRADE, de afazeres do lar, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores do CPF.021.616.135-53, pelo valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores, 21 de agosto de 1 985.

O Oficial *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO Nº 02 - 3.835 - Foi construída no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, alvenaria, platibanda, coberta de telhas, com três quartos, dois sanitários, sala de jantar, sala de estar, Living, garagem, varanda, cozinha, área de serviço, tudo conforme planta apresentada. O referido é verdade e dou fé. N. Sra. das Dores, 10 de novembro de 1 991.

O Oficial

REGISTRO Nº 03 - 3.835 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada por estas notas no Livro nº 18-F, as folhas 14 e v., em data de 17 de dezembro de 1 991, o imóvel constante da presente matrícula, foi por Dona MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, casada, capaz, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF.138.394.625-68, adquirido por compra feita a Dona NADJA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, funcionária pública Municipal, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF.217.000.605-20, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores, 19 de dezembro de 1 991.

O Oficial *[Assinatura]*

GRÁFICA - LIV. REGINA - ARACAJU

CERTIFICO e dou fé que a presente é reprodução autêntica da folha real que se refere, extraída nos termos do §1º do art. 19, da Lei nº. 6015/73. **Válida por 30 (trinta) dias** de acordo com Decreto nº.93.240/86. Dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, **06/07/2026**. Emolumentos: Taxa R\$ 63,68; Ferd 12,74; Total R\$ 76,42. Guia nº 193260002788. Selo TJSE: 202629590005220 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/Y2K24M](http://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M). Esta Certidão possui um total de 04 página (s). Eu, Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto.

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe  
2º Ofício da Comarca de N.  
Sra. das Dores  
06/07/2026 17:46  
<https://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M>



202629590005220





Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis  
Calçada João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - CEP: 49.600-000. Email: 2oficiadores@gmail.com - Fone: 9.9943-5226  
Arnon Matos Pereira - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CNM: 110379.2.0003835-23 - Livro: 2-V**

Folha 002

REGISTRO Nº04-3.835 - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens deixados por - JOSÉ PEREIRA DA SILVA, lavrada pelas notas do Cartório do 1º Ofício de N. Sra. das Dores/SE, no Livro nº21, as fls.142, data 05/12/2008, que tem como Inventariante a viúva meeira, MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, capaz, portadora do RG-315. / 717-SSP/SE, CPF-138.394.625-68, domiciliada e residente na Rua Jackson de Figueiredo nº410, nesta cidade de N. Sra. das Dores Sergipe, o imóvel da presente matrícula Casa Residencial, situada na Rua Jackson de Figueiredo, 410, N. Sra. das Dores Sergipe, COUBE para a viúva meeira - MARIA DE LOURDES DA SILVA, já acima mencionada, imóvel avaliado para fins de Inventário em R\$40.000,00. Condições as constantes mencionadas nas escrituras. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 26 de fevereiro de 2013. O Oficial Substituto. *Fou. Matos Arnon*

SELO NºDA1119693 GUIA Nº193130000417 EMOLUMENTOS R\$423,68

**REGISTRO DE Nº05 - 3.835** - Nos termos do Contrato de nº1.4444.0223627-3, por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema financeiro da habitação SFH, pela CEF, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, Lei nº 4.380 de 21/08/1964 alterada pela Lei nº5.049 de 29/06/1966. Tem como **VENDEDORA - MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Brasileira, viúva, portadora do RG-315.717-SSP/SE e do CPF-138.394.625-68, domiciliada e residente na Rua Jackson de Figueiredo, 410, Centro, N.Sra. das Dores,Se, e como **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE DA CEF - SUZIANE ALMEIDA SANTOS**, Brasileira, solteira, portadora do RG-31.745.350-SSP/SE e do CPF-029.652.545-60, domiciliada e residente na Rua B, nº79, Fontinhas, N.Sra. das Dores,Se, do imóvel da presente matrícula e como **CREDORA FIDUCIÁRIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, procurador Pedro Valeriano Cavalcante, economiário, portador do C.I nº604.618-SSP/SE e do CPF-361.772.105-20, lavrada as folhas 008 do Livro 591 em 01/03/2011, no 5º Ofício de Notas de Aracaju,Se. Cujo o Valor da Compra e venda do imóvel é de **R\$270.500,00**, Valor total da Dívida/financiamento R\$233.164,21, financiamento do imóvel R\$233.164,21, Valor da Garantia Fiduciária R\$270.500,00, prazo em meses de Amortização 420, taxa de juros (%) ao ano Nominal 8,5101 e Efetiva 8,8500. Prestação de R\$2.208,69 mais seguros R\$53,04, mais taxa de administração R\$25,00, no total da parcela a ser paga é de **R\$2.286,73**, Vencimento do Primeiro encargo Mensal 18/03/2013, com o Valor de **R\$2.286,73**, pago pela compradora na forma já referida. Foi pago ITBI do imóvel na prefeitura Municipal desta Cidade, cuja Guia parte desta fica fazendo e acompanha a presente. Condições as constantes mencionadas no referido contrato. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se, 04 de março de 2013. O Oficial Substituto. *Fou. Matos Arnon*

SELO NºDA1119756 GUIA Nº193130000478

**REGISTRO DE Nº06 - 3.835** - Nos termos do contrato de nº1.4444.0223627-3, Objeto do Registro retro mencionado - **SUZIANE ALMEIDA SANTOS**, Brasileira, solteira, portadora do RG-31.745.350-SSP/SE e do CPF-029.652.545-60, domiciliada e residente na Rua B, nº79, Fontinhas, N.Sra. das Dores,Se, **SE CONSTITUIU DEVEDORA FIDUCIANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, da importância de R\$233.164,21, para ser amortizada em 420 meses ou parcelas, com a primeira no valor de **R\$2.286,73**, no Sistema de amortização constante do contrato, vencimento do 1º encargo mensal 18/03/2013, taxa de juros (%) ao ano Nominal 8,5101 e Efetiva 8,8500. A compradora e devedora Fiduciante **DA EM GARANTIA FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, Adquirido por compra feita ao Sr. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, na forma já referidos. Condições as constantes mencionadas no referido contrato. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se,04 de março de 2013. SELO Nº DA1119757, GUIA Nº193130000478. O Oficial Substituto. *Fou. Matos Arnon*

CONTINUA AS FOLHAS 156 A DESTA LIVRO.

CERTIFICO e dou fé que a presente é reprodução autêntica da folha real que se refere, extraída nos termos do §1º do art. 19, da Lei nº. 6015/73. **Válida por 30 (trinta) dias** de acordo com Decreto nº.93.240/86. Dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, **06/07/2026**. Emolumentos: Taxa R\$ 63,68; Ferd 12,74; Total R\$ 76,42. Guia nº 193260002788. Selo TJSE: 202629590005220 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/Y2K24M](http://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M). Esta Certidão possui um total de 04 página (s). Eu, Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto.

|                                                                                 |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Selo Digital de Fiscalização<br>Tribunal de Justiça de<br>Sergipe               |  |
| 2º Ofício da Comarca de N.<br>Sra. das Dores                                    |                                                                                       |
| 06/07/2026 17:46                                                                |                                                                                       |
| <a href="https://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M">https://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M</a> | 202629590005220                                                                       |





Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis  
Calçada João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - CEP: 49.600-000. Email: 2oficiodores@gmail.com - Fone: 9.9943-5226  
Arnon Matos Pereira - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CNM: 110379.2.0003835-23 - Livro: 2-V**

Folha 003

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
N. S. DAS DORES - SE  
LIVRO N.º 2 - V FOLHAS 156-A

CONTINUAÇÃO DO LIVRO "-V ÀS FOLHAS 156 e MATRÍCULA 3835.  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fl. 156-A

**AVERBAÇÃO DE Nº07- 3.835** – Emissão de **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO**. Averba-se a emissão de Cédula de Credito imobiliário nº1.4444.0223627-3, série: 0213, datada de 18/02/2013, registrada no Livro 3-P-Aux., sob o nº7522, Folhas 23 em 04/03/2013, Sendo a Instituição Credora e Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – empresa pública federal, portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Pedro Valeriano Cavalcante, economiário, portador do C.I nº604.618-SSP/SE e do CPF-361.772.105-20, lavrada as folhas 008 do Livro 591 em 01/03/2011, no 5º Ofício de Notas de Aracaju, Se, doravante designada CEF. **DEVEDORA: SUZIANE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificada. Garantia – Tipo: real; modalidade: Alienação Fiduciária, valor do Credito: R\$233.164,21, data base 18/02/2013. Condição da Emissão: Integral e Cartular. Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 420 meses, Prazo remanescente: 420 meses, Prazo de amortização: 420 meses, data do primeiro encargo: 18/03/2013, valor total da dívida: R\$233.164,21, valor da garantia: R\$270.500,00, valor total da parcela R\$2.286,73, valor dos Seguros de Morte e invalidez Permanente R\$28,21, valor dos seguros de danos físicos ao imóvel R\$24,83, taxa de juros: Nominal 8,5101 a.a efetiva 8,8500 a.a, forma de reajuste: Anual, taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios: 8,5101 a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança no dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: N.Sra. das Dores, Se. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores, Se, 04 de março de 2013. O Oficial Substituto *[Assinatura]*

SELO NºDA1119759 GUIA Nº193130000479

**AVERBAÇÃO Nº 08 - 3.835** – Em cumprimento ao mandado nº 201976302587, datado de 04/09/2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, Dr. Henrique Gaspar Mello de Mendonça, subscrito por Edelson Gomes Nunes Rocha, Escrivão/chefe de Secretaria/secretário/subsecretário de 2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora das Dores/SE, nos autos do processo nº 201976300425, procedo à averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Sem incidência de Emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de setembro de 2019. Glauber Junho Andrade de Resende Registrador Interino. Selo TJSE: 201929590004781. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/JREGDA](http://www.tjse.jus.br/x/JREGDA)

TERMO DE ENCERRAMENTO  
Diante da necessidade de adequar a escrituração dos atos ao sistema de computação adotado nesta serventia, com fulcro no art. 41 da Lei 8.935/1994, encerro a presente folha desta matrícula, dando continuidade aos atos na folha subsequente, na mesma ordem.  
N. Sra. das Dores/SE, 18/06/2026  
Oficial de Registro / Escrevente  
Obs.: Este termo não encerra a matrícula

Esta matrícula continua  
à fl. 156-B

CASA AVILA LTDA.

CERTIFICO e dou fé que a presente é reprodução autêntica da folha real que se refere, extraída nos termos do §1º do art. 19, da Lei nº. 6015/73. **Válida por 30 (trinta) dias** de acordo com Decreto nº.93.240/86. Dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, **06/07/2026**. Emolumentos: Taxa R\$ 63,68; Ferd 12,74; Total R\$ 76,42. Guia nº 193260002788. Selo TJSE: 202629590005220 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/Y2K24M](http://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M). Esta Certidão possui um total de 04 página (s). Eu, Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto.

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

2º Ofício da Comarca de N.  
Sra. das Dores

06/07/2026 17:46

<https://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M>



202629590005220





Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis  
Calçada João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - CEP: 49.600-000.  
Email: 2oficiadores@gmail.com - Fone: 9.9943-5226  
Arnon Matos Pereira - Oficial

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CNM: 110379.2.0003835-23 - Livro: 2-V

Folha 04

Continuação das folhas 156-A, do livro 2-V, Matrícula 3835

CNM:110379.2.0003835-23

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
LIVRO Nº 2-V  
FOLHAS 156-B  
MATRÍCULA Nº 3835

REGISTRO DE IMÓVEIS  
**REGISTRO GERAL**

ANO 2026

**AV.9/3.835 – Código Nacional da Matrícula** – Prenotação em 14/04/2026, protocolo nº 5415. Procede-se à presente averbação, *ex officio*, para constar o Código Nacional da Matrícula (CNM) mantido pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), na forma preconizada no art. 235-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e no art. 330, do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, na redação dada pelo Provimento nº 180, de 16.8.2024, da Corregedoria Nacional de Justiça: **CNM nº 110379.2.0003835-23**. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de junho de 2026. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 202629590004699 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/KPH6FT](http://www.tjse.jus.br/x/KPH6FT).

**AV.10/3.835 – Levantamento de Indisponibilidade** – Prenotação em 18/06/2026, protocolo nº 5559 – Em cumprimento ao mandado nº 202676302551, datado de 08/06/2026, expedido pelo Escrivão/Chefe de Secretária/Subsecretário/Secretário Fabiana Gonçalves de Santana, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora das Dores/SE. Dr. Gil Maurity Ribeiro Lima, nos autos do processo nº 201976300425, tendo como inventariante: Suziane Almeida Santos e como inventariado: Roque Fernando da Costa Santos, fica desconstituída a indisponibilidade registrada sob o nº 08 da presente matrícula, ficando o supracitado mandado arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de Junho de 2026. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 202629590004700 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/KZK87K](http://www.tjse.jus.br/x/KZK87K).

**AV.11/3.835 – Inscrição Imobiliária** – Prenotado em 06/07/2026, protocolo nº 5592. Procede-se à presente averbação, a pedido do interessado, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE sob o número público de inscrição imobiliária 036.0125.01, conforme certidão negativa de débitos do imóvel, emitida em 18/05/2026, pelo Município de Nossa Senhora das Dores/SE, código de autenticidade: A40394B7. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de Julho de 2026. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R\$127,33, FERD R\$ 25,47. Total R\$152,80 - Guia nº 193260002788. Selo TJSE: 202629590005208 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/3QGX42](http://www.tjse.jus.br/x/3QGX42).

**AV.12/3.835 - Cancelamento De CCI** - Prenotado em 06/07/2026, protocolo nº 5592. Conforme Autorização para Cancelamento de CCI, expedida pelo Credor, datada de 29 de maio de 2026, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 144440223627-3, Série: 0213, objeto da AV.7. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de Julho de 2026. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R\$127,33, FERD R\$ 25,47. Total R\$152,80 - Guia nº 193260002788. Selo TJSE: 202629590005209 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/JNNU7B](http://www.tjse.jus.br/x/JNNU7B).

**AV.13/7.341 – Consolidação de propriedade** - Prenotado em 06/07/2026, protocolo nº 5592 - Nos termos do requerimento expedido em 27 de abril de 2026, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, subscrito por Daniele Fydrzyzewski Vilasfam, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº nº144440223627-3, registrado sob o R.06 da presente matrícula, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procedo à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel descrito na presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, face o transcurso do prazo para pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária sem comprovação de pagamento pelo devedor fiduciante SUZIANE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF – 029.652.545-60, após intimada para tanto, tudo conforme informado no ofício acima mencionado e documentos que o acompanham, que ficam arquivados em Cartório. Recolhido ITBI no valor de R\$6.104,99, equivalente a 2,0 %, com base de cálculo de R\$305.249,69, conforme guia de ITBI, e Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 29021, paga em 18/05/2026. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de Julho de 2026. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R\$1.694,44, FERD R\$ 339,09. Total R\$2.034,53 - Guia nº 193260002788. Selo TJSE: 202629590005211 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/C8EKF7](http://www.tjse.jus.br/x/C8EKF7).

Eu, Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto.

CERTIFICO e dou fé que a presente é reprodução autêntica da folha real que se refere, extraída nos termos do §1º do art. 19, da Lei nº. 6015/73. **Válida por 30 (trinta) dias** de acordo com Decreto nº.93.240/86. Dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, **06/07/2026**. Emolumentos: Taxa R\$ 63,68; Ferd 12,74; Total R\$ 76,42. Guia nº 193260002788. Selo TJSE: 202629590005220 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/Y2K24M](http://www.tjse.jus.br/x/Y2K24M). Esta Certidão possui um total de 04 página (s). Eu, Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2P978-STDD7-4VDBG-WGDBS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano André dos Santos (CPF \*\*\*.185.785-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2P978-STDD7-4VDBG-WGDBS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>